

Lei nº 419, de 21 de setembro de 1984.

"Faz doação de lote de terreno à Emalex-Co."

A Câmara Municipal de Parnaíba, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

art. 1.º - Dica o chefe do Poder Executivo, autorizado a doar um lote de terreno à Emalex-Co., com área de 336,0 m² - (trezentos e trinta e seis metros quadrados), localizado na quadra 33 do loteamento urbano, com a finalidade específica de ali se construir o escritório da empresa.

art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, no placard da Prefeitura Municipal.

art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 1984.

Ilazaro Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Melena Soares Silva
secretária